



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	61.000.000,00	29.941.235,40
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	500.000,00	204.578,15
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	415.442,82
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	61.500.000,00	30.561.256,37

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	61.500.000,00	30.561.256,37
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	43.050.000,00	21.392.879,46

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
30.960.000,00	16.661.911,91

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB
ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
29.941.235,40	16.661.911,91
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	13.279.323,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (min. 90%)**	65.121.500,00	105,89	29.315.979,13	95,93	29.307.049,74	95,90	28.036.759,37	91,74
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	61.065.000,00	99,29	29.304.920,99	95,89	29.295.991,60	95,86	28.025.701,23	91,70
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.056.500,00		11.058,14		11.058,14		11.058,14	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



por Renilda Alexandre Silva de Proença (Senha), Lucas Rafael de Barros (Senha), JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.

validação de assinaturas: <https://capaobonitoweb.jlsoft.com.br/Assinador/verificacao.aspx?1c8154de-4d4e-42fa-af91-b412d435d571>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 2/3

DEDUÇÕES

Outras	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	29.315.979,13	95,93	29.307.049,74	95,90	28.036.759,37	91,74
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	29.304.920,99	95,89	29.295.991,60	95,86	28.025.701,23	91,70
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	11.058,14		11.058,14		11.058,14	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	415.442,82
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	30.561.256,37
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 3/3

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026.

Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

***O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

CAPAO BONITO, 23 de Julho de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educação e Cultura
359.251.858-54

